Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 0310
Fl. 04
Colorado do Oeste - RO

RESOLUÇÃO Nº 133/2018

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA A REFORMA DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO** resolve:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, a Comissão Especial de Estudos para a reforma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A Comissão que alude o art. 1º será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 11 (onze) membros, eleitos pelo Plenário, entre os que manifestarem interesse, imediatamente após a aprovação da presente resolução, para fins de celeridade processual.

Art. 3º A Comissão terá um Presidente, um vice-presidente e um relator, eleitos entre si, e nomeados através de Portaria, publicada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 4º A Comissão Especial de Estudos para a reforma da Lei Orgânica Municipal terá duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, a contar da data da primeira reunião da Comissão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste - RO, 10 de Setembro de 2018.

EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1° Secretário da CMCO

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador 2° Secretário da CMCO